

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário de Infra Estrutura Habitação e
Obras

Telefone:
(63) 3380-1184

E-mail:
prefeitura@maurilandia.to.gov.br

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REBOQUE E OU GUINCHAMENTO PARA ATENDER A FROTA PRÓPRIA E ALUGADA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, DE PASSEIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO, E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAURILÂNDIA TOCANTINS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Maurilândia Tocantins, em face da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação em serviços de reboque e ou guinchamento para atender a frota própria e alugada de veículos utilitários, de passeio, máquinas e equipamentos agrícolas, para atender o Gabinete do Prefeito, e Secretarias Municipais, justifica a referida contratação, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Em um mesmo contexto a contratação dos serviços de reboque dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota própria e alugada do município, uma vez que a municipalidade não dispõe de veículo ou veículos adequados para o tipo da prestação dos serviços, acarretando dessa maneira a inviabilização, e como é comum o atraso na prestação dos serviços voltados à população municipal, por meio dos serviços públicos em geral.

Temos ainda que destacar que a prestação dos serviços de reboque, constitui uma solução técnica e economicamente viável em comparação à alternativa de aquisição por meio de compra, de veículo e equipamento adequados, para a prestação dos serviços, como ainda a obrigação na manutenção dos mesmos, como na disponibilidade de pessoal adequado para o manuseio do veículo e equipamento.

Portanto, ao optar pela alternativa da contratação dos serviços como acima delineado, o administrador municipal, em tese, transfere para o terceiro interessado em contratar, não só a responsabilidade pela execução dos serviços, mas também uma série de outras atribuições e controles agregados que, somados, trazem relevante economia à administração, uma vez que o

município se desobriga em ter gastos relacionados a contratação, para atender serviços esporádicos.

2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os benefícios esperados, corresponde a estruturação do sistema de manutenção corretiva e preventiva dos veículos municipais e aqueles que o município tenha a responsabilidade em manter sua manutenção, através da utilização de veículo e equipamento adequado a prestação dos serviços ao atendimento dos serviços, através de procedimento de contratação, que deve atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e todos os demais princípios que regem a administração pública.

Os serviços de guinchos, tem um condão financeiro mais vantajoso para administração municipal, relativizando a execução dos respectivos serviços, que tem a finalidade de melhorar a mobilidade e capacidade de realizar as tarefas, em ambientes de uso comum com redução de custos com a manutenção e a prevenção em manter os serviços públicos disponíveis para a população e até mesmo evitando a deterioração do patrimônio, assim aumentando a eficiência, na prestação dos serviços aos munícipes, permitindo que eles realizem suas tarefas de forma mais rápida e eficaz.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

SERVIÇOS DE GUINCHO				
VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA, SEC. DE INF. ESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		QUANTIDADE	UNID	TOTAL
ITEM	VEICULO	KM	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO 3 EIXOS BASCULHANTE	4.920	0,00	0,00
2	CAMINHÃO 2 EIXOS BASCULHANTE	4.920	0,00	0,00
3	CAMINHÃO 3/4 2 EIXOS CAR. MADEIRA	4.920	0,00	0,00
4	MAQUINA PATROL	4.680	0,00	0,00
5	MAQUINA PÁ CARREGADEIRA	4.680	0,00	0,00
6	MAQUINA CARREGADEIRA HIDRAULICA	4.680	0,00	0,00
7	MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA	4.680	0,00	0,00
8	MAQUINA TRATOR AGRICOLA	3.240	0,00	0,00
9	EQUIPAMENTO AGRICOLA	3.240	0,00	0,00
10	VEICULO UTILITARIO (CAMINHOTE)	6.600	0,00	0,00
11	VEICULO DE PASSEIO	6.600	0,00	0,00
TOTAL				0,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Execução: 12 (doze) meses

4.2. Local da Execução: O local da execução dos serviços será no âmbito do município de Maurilândia do Tocantins.

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Os demais esclarecimentos deverão ser encaminhados a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos cuidados do Secretário o senhor. **JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA.**

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado com a execução dos serviços e após cumprimentos dos requisitos para liquidação da despesa.

4.5. Classificação Orçamentária:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E OBRAS
MAN DA SEC MUN DE INFRA-EST, HAB E OBRAS

Projeto/Atividade: 03.07.15.122.0021.2.052

Elemento Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Impostos não vinculados

Ficha: 00146.

4.6. Do prazo da Contratação: O prazo da contratação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da respectiva ordem de serviços, conforme consta no termo da contratação.

4.7. **Declaração de impacto Orçamentário: Declaração de Saldo Orçamentário: Declaração de Saldo financeiro e não fracionamento da despesa:** Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/200. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originara a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo. Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual do Município de Maurilândia do Tocantins/TO para o exercício de 2025, como ainda a despesa se adequa a disponibilidade financeira, e não se enquadra em fracionamento de despesa pública pelas características do objeto a ser contratado, sendo assim dê-se continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.



DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

() constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente, para aprovação.

Maurilândia do Tocantins / TO, em 09 maio de 2025.

JOSE HIDELVAN
GOMES DE
OLIVEIRA:
54926653320

JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado digitalmente por JOSE HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA 54926653320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32143163000110, OU=AC SingularID Multipla, CN=JOSE HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA:54926653320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ELIANE DE
JESUS COSTA
SANTOS:
52837068349

ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS
Assessora Administrativa
Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS 52837068349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32143163000110, OU=AC SingularID Multipla, CN=ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS-52837068349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a contratação e demais providências cabíveis.

Maurilândia do Tocantins / TO, em 09 maio de 2025.

**RAFAEL
MARACAIPE
DE ALMEIDA:
98900951149**
RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
Prefeito

Assinado digitalmente por RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA 98900951149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32143163000110, OU=AC SingularID Multipla, CN=RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA:98900951149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0